



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 009/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Indico ao Prefeito Municipal que avalie a conveniência jurídica de fazer um convênio com o Governo do Estado do Ceará, com o Programa **GIRO PET**, para que o nosso município possa ser atendido por esse citado Programa.

JUSTIFICATIVA

O Programa GIRO PET da Causa Animal, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, tem como objetivo apoiar ações voltadas para a proteção e bem-estar dos animais, além de promover a conscientização sobre a posse responsável. O convênio entre o município e o governo estadual geralmente inclui a implementação de políticas públicas que visam a melhoria das condições de vida dos animais, como campanhas de castração, vacinação, adoção e educação sobre cuidados com os pets.

Os municípios que participam do programa podem receber recursos e orientações para desenvolver projetos que atendam às necessidades locais, promovendo a saúde e o bem-estar dos animais, além de incentivar a participação da comunidade em ações de proteção animal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 09 DE ABRIL DE 2025.**


IUNA FREITAS DINIZ
VEREADORA – PSB


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
09/04/2025